



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 64/2026

Data: 06 de março de 2026

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a ausência de materiais básicos e indispensáveis nas escolas municipais.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e diante do recebimento pela Câmara Municipal de uma demanda registrada por intermédio da Ouvidoria (Processo nº 73/2026), onde um requerente anônimo manifesta a "profunda insatisfação e indignação quanto a ausência de materiais básicos e indispensáveis nas escolas municipais, esta vereadora requer as seguintes informações:

- o Executivo Municipal adquiriu cadernos de planejamento aos professores e agendas escolares aos alunos? Em caso positivo, por qual valor?
- quando foi iniciado processo de aquisição e quando foi efetivamente realizada a aquisição (data)?
- o fornecimento destes matérias atrasou por qual motivo?
- até que data o Executivo Municipal fornecerá os cadernos e agendas?

A presente solicitação atende ao dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar e acompanhar as ações e obras realizadas pelo Poder Público. No caso em tela, busca-se o acesso às informações necessárias para a correta análise da situação, uma vez que a demanda registrada pela Ouvidoria e encaminhada para conhecimento de todos os vereadores desta casa de leis na data de 03 de março de 2026, noticiando a falta destes matérias básicos de trabalho.

Diante do exposto, esta vereadora aguarda a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário desta Casa de Leis, bem como o recebimento da resposta a ser encaminhada pelo Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, dentro do prazo legal.

Por fim, caso a resposta não seja fornecida no prazo legal, ou não contenha informações claras, precisas e diretamente relacionadas aos questionamentos acima apresentados, solicita-se autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa adote as medidas judiciais cabíveis, visando garantir o acesso e o recebimento dos dados requeridos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2026.